



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO** **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sonia Regina Rodrigues; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima (10ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 10, de 2021. Às 21h45, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sonia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), e ausente Cinoê Duzo (03), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”, EM TURNO ÚNICO ex-vi” do disposto no § 1º, Inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei nº 61, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 252.000,00”. Parecer das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para explanar sobre a matéria fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Apontou, que referente a esse crédito adicional especial, se pretende R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o banquer, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a saúde e R\$ 80.000,00 (oitenta mil) para despesas com telefonia para as UBSs- Unidades Básicas de Saúde. Aclarou, que a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social verificou que para esse valor foi anulado um projeto residencial terapêutico, que é muito importante, pois cuida da saúde mental da população mogimiriana. A oradora informou, então, que está sendo elaborado um projeto para reinstaurar esse projeto residencial terapêutico; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade de todos os presentes, o Projeto de Lei nº 61/2021, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 2. Projeto de Lei nº 62, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a realizar o parcelamento de débitos fiscais, a compensação de débitos e também instituir o Programa Especial de Regularização Fiscal (REFIS) e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Com 01 emenda supressiva, 01 emendas modificativa e 01 emendas aditiva, todas da Comissão de Justiça e Redação. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Informou, que é um programa que todos aguardam para regularizar suas pendências, junto ao Poder



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Executivo. Explicou, que são dadas condições especiais de parcelamento para aqueles que aderirem, então, se o projeto for aprovado será divulgado para os contribuintes mogimirianos em situação de atrasos devido a pandemia. Justificou, que a Emenda Supressiva retirou os Artigos nºs. 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do projeto de lei, enviado pelo prefeito até a Casa de Leis. O orador disse, que a Lei nº 4.146/2006, tratava do parcelamento tanto da prefeitura, quanto do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim, e colocava que deveriam ser 12 (doze) parcelas. Explicou, que estão alterando esse parcelamento de maneira convencional, e acrescentaram o Artigo nº 15, revogando a Lei nº 4.146/2006, pois se confrontava com o número de parcelas determinado, vindo da legislação da prefeitura atual. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que noticiou que na 1º sessão realizaram um requerimento ao prefeito solicitando o REFIS - Programa Especial de Regularização Fiscal, e acrescentou que a população pediu muito por esse projeto. Discursou, em seguida, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Esclareceu, que conversaram com o prefeito, que realizou exatamente o que foi combinado com a Câmara Municipal. Elogiou, o Vereador Tiago César Costa, por ter se dedicado ao projeto. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, que parabenizou a maneira como as comissões trataram esse projeto, de extrema dificuldade. Aclarou, que tiveram uma reunião intensa na quarta-feira (19/05/2021), onde as comissões, além de outros vereadores que participaram, realizaram apontamentos visando a correção do projeto. Finalizou, parabenizando o Vereador Tiago César Costa. Discursou, em seguida, o Vereador Ademir Souza Floretti Junior. Ressaltou, a importância do projeto para a população, haja vista o momento de dificuldade financeira que os municípios estão enfrentando. Parabenizou a administração e todos os vereadores. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino. Parabenizou os vereadores e as comissões, e reforçou que o projeto de lei do REFIS - Programa Especial de Regularização Fiscal, ajudará a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

população durante esse momento difícil para todos. Destacou, que como líder de governo, o orador tem que ser responsável por qualquer falha que ocorra entre o Legislativo e o Executivo, e que nunca fugirá de suas responsabilidades; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 62/2021, do Prefeito Municipal, e 01 emendas supressiva, 01 emendas modificativa e 01 emendas aditiva, todas da Comissão de Justiça e Redação); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM SEGUNDO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei nº 45, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “estabelecendo normas específicas para a responsabilização de locadores, locatários e frequentadores que participem de eventos clandestinos durante a pandemia da Covid-19, no âmbito do Município de Mogi Mirim e dá outras providências; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 45/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 4. Projeto de Lei nº 49, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre a obrigatoriedade de publicidade, nos meios que especifica, de textos informativos de incentivo à adesão ao imposto de renda solidário, e dá outras providências; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 49/2021, da Vereadora Joelma Franco da Cunha); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 5. Projeto de Lei nº 52, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “instituinto a ‘Política Municipal de Transparência em Obras Públicas’ (PMTOP), no âmbito do Município de Mogi Mirim e dá outras providências; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Segundo (2º) Turno, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 52/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM PRIMEIRO TURNO “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 6. Projeto de Lei nº 29, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a conceder outorga onerosa à empresa OPMMR02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, para fins de alteração de projeto inicial de Condomínio Residencial, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 29/2021, do Prefeito Municipal); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 7. Projeto de Lei nº 41, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “acrescentando dispositivo ao Art. 7º, da Lei Municipal nº 6.271, de 16 de dezembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2021”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Com 01 emenda modificativa da Comissão de Justiça e Redação. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa. Iniciou, dizendo que esse projeto de lei vem do Executivo, com a intenção de alterar a emenda impositiva dos vereadores da legislatura passada. Explicou, que as emendas possuíam uma redação de que o beneficiário, ou o vereador preponente poderia propor essa alteração, mas os vereadores preponentes são os que foram reeleitos, portanto os beneficiários poderiam alterar todas as emendas que os vereadores enviaram em 2020. Salientou, que ele e a Vereadora Joelma Franco da cunha e Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, realizaram uma emenda, onde somente será alterado com anuência do preponente. Aclarou, que a lei vem do prefeito, e que lealdade e parceria se realizam em conjunto, e que a partir do momento que se discute um projeto, ele deve ser respeitado e analisado pelos 17 (dezessete) vereadores, pois eles se concentram em fazer a coisa certa. O orador, disse que quando se recebe um projeto como esse os vereadores devem analisar e fornecer dicas para melhorá-lo, sem realizar nenhuma exclusão, pois



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

todos trabalham em prol do município e merecem lealdade. Discursou, em seguida, a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira. Noticiou, que o problema que ocorreu não foi em relação ao projeto que está sendo discutido, mas um outro, e quando forem discuti-lo, a vereadora irá se posicionar. Ressaltou, que estudou a questão do orçamento impositivo e mostrou para a presidente da Casa e aos vereadores que haviam problemas, pois alguns Nobres Vereadores da legislatura passada, colocaram o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a veículos, que foram perdidos, e ainda outros, colocaram um valor muito alto para as entidades que não conseguiram toda a documentação, mas que são importantes, e exemplificou as entidades que cuidam de deficientes e tiveram sua sede incendiada. Em seguida, fez uso da palavra, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que explicou que a lei do orçamento impositivo é uma conquista dos vereadores que beneficiará até mesmo as administrações futuras. Cumprimentou, aos nobres colegas que se esforçaram para que pudessem estar votando na atual sessão esse projeto, porque senão as emendas seriam perdidas, e ressaltou que quanto ao valor que cada um passará para as entidades, todos possuem ciência de seus atos. Discursou, em seguida, o vereador João Victor Coutinho Gasparini. Ressaltou, que o projeto que estão votando não é uma alteração a Lei Orgânica, é uma alteração no orçamento de recursos que foram destinados através do orçamento impositivo no ano de 2020. O orador, disse que por conta desses fatores o projeto pode ser tramitado, sem a necessidade de votação através de emenda da Lei Orgânica. Pontuou, que essa alteração que está sendo votada é exclusiva para valores referentes a indicação do ano passado, para ser cumprida no exercício de 2021. Em seguida, fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha. Informou, que esse projeto também é um problema, que exceção não é regra e eficiência não é usurpar direitos. Explicou, que esse projeto veio de maneira errônea, pois tirar o direito dos vereadores é o mesmo que usurpar e é algo que demonstra desonestidade, pois é um absurdo existir uma lei



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

que tira o direito de outros. Aclarou, que o projeto não passou pelo processo de fiscalização de finanças. Destacou, que qualquer vereador que tenha passado pela Casa de Leis possui sonhos para sua comunidade. Discursou, em seguida, o Vereador Alexandre Cintra. Destacou, que é preocupante o projeto não ter passado pela fiscalização de finanças, e isso é algo inadmissível. Disse, que o orçamento impositivo é algo prematuro para os vereadores, e que é necessário haver alterações na Lei Orgânica, pois as leis modificam a vida das pessoas. Agradeceu, aos Vereadores Tiago César Costa, Joelma Franco da Cunha e Luzia Cristina Cortes Nogueira. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra a Vereadora Sonia Regina Rodrigues. Aclarou, para a Vereadora Joelma Franco da Cunha, que tanto a Presidente, como também sua assessoria, realizou contato com os vereadores que não foram reeleitos, referente à modificação, e na gestão anterior, quem indicou a emenda impositiva em nenhum momento foi prejudicado, pois foram consultados. Novamente da direção dos trabalhos, a Sra. Presidente Vereadora Sonia Regina Rodrigues; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 41/2021, do Prefeito Municipal, e 01 emendas modificativa, da Comissão de Justiça e Redação); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 8. Projeto de Lei nº 36, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “instituinto o Dia Municipal da Doação no Município de Mogi Mirim, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Com 01 emenda supressiva da Vereadora Sônia Regina Rodrigues; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 36/2021, da Vereadora Sonia Regina



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Rodrigues, e 01 emendas supressiva, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 9. Projeto de Lei nº 42, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “instituinto no Calendário Oficial do Município, a ‘Virada Feminina’, a ser realizada anualmente, na última quinzena do mês de maio”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Com 01 emenda modificativa da Vereadora Sonia Regina Rodrigues; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 42/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, e 01 emenda modificativa, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). 10. Projeto de Lei nº 59, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “instituinto e incluindo no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim, a ‘Semana Municipal da Criatividade e Inovação’, e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Com 01 emenda supressiva da Vereadora Sonia Regina Rodrigues; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 59/2021, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, e 01 emenda supressiva, da Vereadora Sonia Regina Rodrigues); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Não havendo tempo hábil para a parte reservada a explicação pessoal, a Sra. Presidente Vereadora Sonia Regina Rodrigues, deu sequência à sessão, encaminhando para o encerramento. Nada mais a se tratar, a Sra. Presidente, Vereadora Sonia Regina Rodrigues, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h35,





# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.